



## Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 30 de julho de 2012.

### **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Sr.<sup>a</sup> Fabiana J. De Godoi

Fone: (19) 3554-8396

Nesta

**Assunto: ESCLARECIMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012**

A Pregoeira **ESCLARECE** que com referência ao Pregão Presencial nº 01/2012, que objetiva a **Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para atendimento de Processos Judiciais, Dispensário da Farmácia Municipal, UBSs, Saúde Mental, Relatório Social e Pronto Socorro, pelo prazo de 12 (doze) meses**, o seguinte:

#### **-Pergunta:**

1- Para os itens **242** beclometasona dipropionato 250mcg spray e **321** beclometasona dipropionato nasal aquoso 50mcg do Pregão Presencial nº. 001/2012, solicitamos a este órgão qual a quantidade em doses para os itens citados acima.

2-. Visto que se encontra no mercado duas apresentações de **Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato de Potássio 62,5mg/5ml** com diferentes volumes (75ml e 100ml); Considerando que esta diferença de apresentação influencia diretamente no preço de compra deste produto pelo órgão público; Considerando uma infecção onde a dose usual recomendada é de 50mg/kg/dia, divididas de 8 em 8 horas, por aproximadamente 8 dias; e Considerando um tratamento com **Amoxicilina 250mg/5mL + Clavulanato de Potássio 62,5mg/5mL**, para uma criança pesando 12Kg, a qual irá tomar 4mL 3 vezes ao dia.

#### **-Resposta**

– Conforme ofício nº 337/2012 da Sr.<sup>a</sup> Giuliana Cristina Orenha Montibeller – Chefe de Seção da Farmácia, informo o seguinte:

1- Quanto a dosagem do medicamento Beclometasona 250mcg, doseador para 200 erogações e Beclometosana 50 mcg, doseador com 200 aplicações.



## *Prefeitura Municipal de Birigüi*

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

2- Inicialmente, informamos que a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DE BIRIGUI, foi criada pela Municipalidade, por meio de Lei Municipal nº . 5.255 de 10 de fevereiro de 2010, composta por médicos, farmacêuticos e enfermeiros.

Baseado nisso, informamos que todos os medicamentos solicitados do Dispensário da Farmácia Municipal, Saúde Mental e UBs, foram analisados e solicitados pela comissão, onde o medicamento solicitado de Amoxicilina+Clavulanato frasco 75 ml, é padronizado há mais de 05 anos por esta farmácia, justamente, analisando a dosagem que é retirada a todos os pacientes, não sendo necessário frasco maior, devido a não utilização de todo conteúdo, sendo assim, um desperdício desnecessário, a análise feita pela empresa, baseia-se em apenas um usuário e a analisada por essa comissão, refere-se a população por um todo. Mais uma vez, queremos ressaltar que o frasco maior gerará um desperdício desnecessário ao município, não sendo portanto, essa intenção ao abrir-se processo licitatório, onde o menor preço que vence.

Atenciosamente

Bernadete Ferrete Fávero  
Pregoeira Oficial